



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de Luís Alves*

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000

CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273

[www.luisalves.sc.gov.br](http://www.luisalves.sc.gov.br) / [pmla@terra.com.br](mailto:pmla@terra.com.br)

## CERTIDÃO

### DESMEMBRAMENTO

Atendendo a solicitação feita pelo Senhores(as), MIGUEL FRANCISCO MÜLLER, portador do CPF Nº 497.409.209-00, brasileiro, casado com MARILI TERESINHA ROSSI MÜLLER, brasileira, portadora do CPF Nº599.433.009-49, ambos residentes e domiciliados junto a Rodovia SC 414, S/N, Km 22,5, localidade de Ribeirão do Padre, cidade de Luís Alves - SC, **CERTIFICAMOS**, que nesta data são proprietários de **01 (um) imóvel situado no lugar de Ribeirão do Padre, junto a Rodovia SC - 414, S/N, Km 22,5, contendo área total de 9.274,50m<sup>2</sup>, Zona Urbana deste Município**, matriculado no Registro de Imóveis de Comarca de Gaspar-SC sob o nº **15.122**, que **neste ato FICA AUTORIZADO, ao desmembramento de seu imóvel em 04 (quatro) parcelas**, sendo parcela correspondente ao “lote 01” com área total de 400,00m<sup>2</sup>, sendo parcela correspondente ao “lote 02” com área total de 400,20m<sup>2</sup>, sendo parcela correspondente ao “lote 03” com área total de 503,20m<sup>2</sup> e parcela correspondente ao “lote 04” com área total de 7.971,10m<sup>2</sup>, estando de acordo com as **Leis municipais**, vigentes nesta data.

Certificamos, outrossim, que dito terreno não fica localizado em área de interesse especial definidas pelo Estado ou pela União, não estando localizado em área de preservação aos mananciais ou Meio Ambiente, e não localizado em área de interesse histórico, artístico, paisagismo, científico e cultural, em áreas destinadas a instalações de Distrito e Áreas industriais.

Certificamos ainda, que o terreno acima citado, fica localizado há mais de mil (1000) metros das linhas limítrofes do município de Luís Alves-SC, e há mais de dois mil (2000) metros de distancia da Orla Marítima.

E para os devidos fins e efeitos, firmo a presente certidão, para que a mesma surta seus jurídicos e legais efeitos.

**RONALDO TIEDT**

**Dir. de Obras/Eng. Civil**

**CREA/SC 078718-5**

Prefeitura Municipal de Luís Alves / SC, em 28 de janeiro de 2014.